



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO ADITIVO

REEQUILIBRIO TERMO ADITIVO ECONOMICO FINANACEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.034/2021-PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E CONTRATAÇÃO **EVENTUAL** DE **EMPRESA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS VEICULOS E CONDUTOR NAS ROTAS FLUVIAIS E TERRESTRES, OBJETIVANDO **ATENDER** AS **NECESSIDADES** DOS **ALUNOS** MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL).

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrito no CNPJ sob o Nº 18.782.198/0001-78, **e o FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ,** inscrito no CNPJ sob o Nº 31.480.157/0001-95, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. Enio de Carvalho**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 357.018.202-97 e portador da cédula de identidade Nº 1991791, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 10.195.504/0001-68, estabelecida na ROD PA 263, S/N, km 53 Bairro Distrito Industrial, CEP: 68.488-000, Breu Branco/PA neste ato representada pelo **Sr. Alessandro Soares Galindo,** brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade 5691228 PC/PA e CPF no 930.037.302-15, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2.034/2021-PMC/SEMED, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. O objeto do contrato Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes escolar com disponibilização dos veículos e condutor nas rotas fluviais e terrestres, objetivando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal).
- 1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se ao **PREGÃO ELETRONICO 034/2021** da Secretaria Municipal de Educação, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto do presente termo aditivo, o reequilíbrio econômico financeiro, nos moldes dos artigos nº 65, II ´´d´´ da Lei nº 8.666/93, constantes na clausula terceira do contrato **2.034/2021-PMC/SEMED**. Os quantitativos constantes na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR P/ MÊS ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL
LOTE IX - TERRESTRE - DISTRITO CAMETÁ RURAL					
411	EMEIF PADRE CORNÉLIO/CÓDIGO: 15068269 (BR-422 KM 10,12,15,16,17 Ramal	R\$ 150.057,60	R\$ 738,92	R\$ 16.256,24	R\$ 195.074,88





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Padre Geraldinho - ÔNIBUS 45 LUGARES - MANHÃ/TARDE) EEEM JULIA PASSARINHO (Transcametá KM 02,04, Estrada R\$ R\$ R\$ 412 Juaba, Vacaria, Ajo, Fazenda -R\$ 195.074,88 150.057,60 738,92 16.256,24 **ÔNIBUS 45 LUGARES -**MANHÃ/TARDE) CAMETÁ BR 422 CASAS PRÓPRIAS (Dinorá, Santa Terezinha, Santa Maria, Dalila R\$ R\$ R\$ 413 R\$ 195.074,88 Leão, Júlia, Simão Jatene, Coronel, 150.057,60 738,92 16.256,24 Osvaldina Muniz - ÔNIBUS 45 LUGARES - MANHÃ/TARDE) EMEIF DE LIVRAMENTO/-CÓDIGO: 15068960 (Maranhão, R\$ R\$ R\$ 414 Bucubarana, Ramal do Livramento R\$ 195.074.88 150.057,60 16.256,24 738,92 e Igarapé da Prata - ÔNIBUS 45 LUGARES - MANHÃ/TARDE) EMEIF DEOCLÉCIO FILGUEIRA DA PONTE/- CÓDIGO: 15069427 (KM 15 BR 422, Ponta Grande e R\$ R\$ 415 Ramais sulapo, sulapinho, ponte do R\$ 390.149,76 300.115,20 738,92 32.512,48 anauerá, Piçarreira, Caliçado até a EMEF. - ÔNIBUS 45 LUGARES -MANHÃ/TARDE) EMEIF MARANHÃO/ - CÓDIGO: 15070298 (Maranhão, Beleza, R\$ R\$ R\$ 416 R\$ 195.074,88 Curral do Meio e Sulapo - ÔNIBUS 16.256,24 150.057,60 738,92 45 LUGARES - MANHÃ/TARDE) EMEIF IGARAPÉ DA PRATA/CÓD 15566099 (Rota 01-Paragominas (Livramento), Liv. II, Bucubarana, Porto do Campo Rota R\$ R\$ R\$ 417 R\$ 76.396,32 02 - Ramal Livramento, BR 422-58.766,40 144,69 6.366,36 KM 15 Cupijó, BR 422-KM 18 Ajará - MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES - MANHÃ) EMEIF MARIA CORDEIRO DE CASTRO/CÓD. 15069290 (Ajó, R\$ R\$ R\$ Estrada Vacaria, Fazenda, 418 R\$ 76.636,56 58.951,20 290,29 6.386,38 Caripi/Escola - MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES - MANHÃ/TARDE) EMEIF PROF^a OSMARINA ANDRADE DOS SANTOS/CÓD. 15068404 (Cujarió, Pacajá, R\$ R\$ R\$ 419 Guajará, BR 422 Passando a R\$ 195.074,88 150.057,60 738,92 16.256,24 entrada Cametá Tapera/Escola -**ÔNIBUS 45 LUGARES -**MANHÃ/TARDE) R\$ R\$ **TOTAL** R\$ 1.713.631,92 1.318.178,40 142.802,66

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentaria prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Centro, CEP: 68.400.000 – Cametá/Pa





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Classificação Funcional: 12 361 0407 2261 0000 - MANUT. PROGRAMA NAC TRANSPORTE

ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL – PNATE ENS FUNDAMENTAL

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: 15530000 - TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A EDUCAÇÃO

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 361 0407 2260 0000 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO

FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR -

CONTRAPARTIDA MUNICIPIO

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 362 0458 2409 0000 - MANUT. PROGRAMA TRANSPORTE

ESCOLAR ESTADUAL - PETE

Classificação Econômica: 3.3.90.39.32 – TRANSPORTE ESCOLAR

Fonte de Recursos: 15760000 - TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA

PROGRAMA EDUCAÇÃO

FUNDEB

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB

Classificação Funcional: 12 361 0403 2090 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURIDICA

Fonte de Recursos: 15400000 - TRANFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA

UNIÃO - VAAF

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo.

Cametá, 30 de Abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENIO DE CARVALHO Decreto Municipal nº 518/2021-PMC CONTRATANTE

CALINDO LOCAÇÃO E GERMAGOG LEDA

GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:10.195.504/0001-68 **Alessandro Soares Galindo** CPF: 930.037.302-15

CONTRATADA